



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1426, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 52.000.000,00 no corrente exercício em favor de Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças – RS/SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para o atendimento de despesas correntes no presente exercício até o montante de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), em favor de Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças – RS/SEFIN.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II desta Lei e nos montantes especificados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2004, 116º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.041221210.1183	EDIFICACAO E REFORMA DE PREDIOS DA PGE	4490.5100	00	600.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1112.082441241.2748	APOIO AS ACOES DE ASS. COMUNITARIA	4440.4100	00	800.000,00
		4450.4200	00	800.000,00
				1.600.000,00
	FUNDO EST. DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
1113.082431240.1266	IMPL.,REF.E EQUIPAR UND.SOCIO EDUCATIVAS	4490.5100	00	800.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD			
1302.041211054.1056	PROG.DE ACOES DE DESENV. REGIONAL	3350.4300	00	600.000,00
		4450.4200	00	900.000,00
				1.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA			
1501.061811251.1275	CONST.REF.E AMPLIACAO DAS UNID.SEGURANCA	4490.5100	00	600.000,00
1501.061811251.1276	REAP.DAS UNID.DE SEGURANCA E POL.TECNICA	4490.5200	00	700.000,00
1501.061221015.2235	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	00	900.000,00
1501.061221242.2755	ALIMENTACAO PARA POP.APENADA DE RO.	3390.3000	00	600.000,00
		TOTAL		7.300.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.206061237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.4100	00	500.000,00
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4490.5100	16	1.900.000,00
1901.185431237.2700	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	4490.5200	00	500.000,00
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.3900	00	500.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.041220000.0110	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4490.9200	00	600.000,00
1920.041220000.0149	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4420.4200	00	800.000,00
		4440.4200	00	6.600.000,00
		4450.4200	00	500.000,00
				7.900.000,00
1920.267821249.1298	CONST.OBRAS DE ARTE ESP.PONTE EM CONCRETO.	4490.5100	00	1.400.000,00
1920.267821249.1305	AMPLIACAO E REF.DAS RESIDENCIAS DO DEVOP.	3390.3900	00	500.000,00
1920.267821249.1306	CONST.DE BUEIROS CELULARES EM CONC.ARMADO	4490.5100	00	2.700.000,00
1920.267821249.1307	ABRIGOS E PAR.DE ONIB.NAS ROD. ESTADUAIS	4490.5100	00	600.000,00
1920.267821249.1310	CONST.E PAV.DE RODOVIAS ESTADUAIS	4490.5100	00	12.000.000,00
T O T A L				36.400.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.267821249.1314	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS.	4490.5100	00	4.100.000,00
1920.267821249.1315	REST.CONS.REC.E MEL.ROD.EM REV.PRIMARIO	4490.5100	00	800.000,00
1920.267821249.1316	ELAB.DE OBRAS DE ARTE ESP. PONT.EM CONCRETO	4490.5100	00	600.000,00
1920.267821249.1317	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS.	4490.5200	00	600.000,00
1920.267821249.1320	SUPERVISAO AMBIENTAL DE RODOVIAS	4490.5100	00	1.000.000,00
1920.267821249.1321	ELAB.DE PLS DE CONTROLE AMB. DE RODOVIAS EIA-RIMA	4490.5100	00	600.000,00
1920.164821252.1326	CONST.DE CONJ.HABITACIONAIS POPULARES	4490.5100	00	2.000.000,00
1920.154511253.1327	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	4490.5100	00	1.300.000,00
1920.154511253.1330	IMPL.DE SIST.DE DRENAGENS EM AREAS URB.DOS MUNIC.	4490.5100	00	1.200.000,00
1920.041221254.1338	CONST.,AMPL.E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	3390.3900	00	900.000,00
		4490.5100	00	2.000.000,00
				2.900.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.278121216.1122	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESPACOS ESPORTIVOS E DE LAZER.	4490.5100	00	500.000,00
T O T A L				52.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN				
1402.288450000.0137	TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS: ICMS, IPVA E IPI/EXPORTACAO.	3340.8100	00	52.000.000,00	
TOTAL				52.000.000,00	